

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

PREÂMBULO

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER, com sede à Rodovia Cônego João Guilherme, S/N, Bairro Santa Helena, Colatina/ES, CEP: 29.705-720, por meio do Setor Administrativo, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, bem como demais legislações aplicáveis à matéria e, de acordo com o disposto no presente Aviso e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Presencial, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aviso encontra-se disponível na página do Consórcio COINTER (https://www.cointernoroeste.com.br/), bem como, na página do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br).

Processo Administrativo № 183/2025 Dispensa de Licitação № 019/2025 ID Contratações 2025.501C2600001.09.0020

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Dia 26/06/2025, às 23h:59min, via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: compras.cointer@gmail.com

LINK DE ACESSO AO EDITAL: https://www.cointernoroeste.com.br/contratacoes-diretas/

1.0 - DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal para o Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros – COINTER, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo II, e Proposta, anexo I deste Edital.

Consórcio COINTER

ITEM			UNIDADE		
	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	QT.	DE	VALOR	VALOR
		٠	MEDIDA	UNITÁRIO	TOTAL
	Dahina da nanal hisiânica hyanaa am		HILDIDA		
	Bobina de papel higiênico branco, em				
	rolo de 300 (trezentos) metros, folhas	08	Pacote	R\$ 46,50	R\$ 372,00
01	simples, gofrado, hidrossolúvel e				
	biodegradável				
I	Fardos contendo 08 rolos de 300				
1	metros cada				
I	Bobina de papel toalha folha simples,				
1	textura macia, cor branca, sem dobra,				
02	dimensões de 200x0,20 metros	04	Pacote	R\$ 69,99	R\$ 279,96
ı	Fardos contendo 06 rolos de 200				
ı	metros cada				
(Cloro; ação desinfetante; cloro ativo				
03	2,5% p/p a 3,0% p/p;	02	Galão	R\$ 14,99	R\$ 29,98
ı	Unidade de fornecimento: galão 5 litros				
:	Sabonete líquido, fragrâncias				
04	diversas, umectante e hidratante,	02	Galão	R\$ 23,49	R\$ 46,98
1	Embalagem tipo galão, contento 05		Galau		
ı	litros				
05 I	Luva multiuso para limpeza, em latex,	04	Unidade	R\$ 3,92	R\$ 15,68
1	tamanho M	04	Officace	Nφ 3,92	Nφ 15,00
1	Esponja para limpeza - multiuso,				
(dupla-face, composição: espuma de				
06	poliuretano, fibra sintética, não tóxica,	04	Unidade	R\$ 1,25	R\$ 4,99
1	medindo aproximadamente 11x7x2	04			
(cm, com bactericida, cor: verde e	ı			
1	amarela				
1	Desinfetante liquido, ação bactericida,				
07 1	fragrância – essência diversas –	03	Galão	R\$ 11,99	35,97
	Unidade de fornecimento: galão 5 litros				



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

08	Sabão em pó, fragrância neutro, cor: azul, acondicionado em saco em filme plástico, contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no ms/anvisa ou no inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle. Pacote de 5 kg	2	Pacote	R\$ 43,07	R\$ 86,14
09	Detergente líquido concentrado com função desengordurante, formulação: solvente, fragrância neutra, nível ph: neutro, acondicionado em embalagem apropriada. Galão de 5 litros	2	Galão	R\$ 23,99	R\$ 47,98
10	Cesto de lixo (lixeira) retangular, com pedal, de material plástico, grande, com capacidade de 100 litros, para uso em cozinha, cor neutra (preta / branca / bege / cinza)	01	Unidade	R\$ 302,50	R\$ 302,50
11	Rodo médio, material em alumínio, com borracha dupla EVA, cabo em madeira medindo no mínimo 1,2 metros de altura	02	Unidade	R\$ 14,49	R\$ 28,98

- 1.2. Os valores (R\$) informados na tabela acima refletem o preço referencial obtido na pesquisa de preços, sendo, portanto, o preço máximo admitido.
- 1.3. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
 - 1.3.1. ANEXO I Modelo de Proposta;
 - 1.3.2. ANEXO II Termo de Referência;
 - 1.3.3. ANEXO III Declaração Dispensa de Licitação.

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Dispensa ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade:

2.001 Manutenção das atividades administrativos do Cointer

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.0 - DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor global estimado para contratação será de R\$ 1.251,16 (um mil duzentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos).

4.0 – DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

- 4.1. O objeto deverá ser entregue na sede da Unidade Regional Ceasa Noroeste, sob administração do COINTER, sito à Rod. Cônego João Guilherme S/N Santa Helena, Colatina/ES, CEP. 29.705-720, em até 72 (setenta e duas) horas, após emissão da Autorização de Fornecimento.
- 4.2. As custas com o transporte é de responsabilidade da empresa contratada.

5.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

- 5.1. A presente DISPENSA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail compras.cointer@gmail.com até às 23h:59min, ou mediante apresentação na sede administrativa do Consórcio COINTER, sito à Rodovia Cônego João Guilherme, S/N, Bairro Santa Helena, Colatina/ES, CEP: 29.705-720, das 07h00 às 16h00, fazendo referência a DISPENSA em questão.
 - 5.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: Dia 26/06/2025.
 - 5.1.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico, através de e-mail ou presencialmente, na sede administrativa do COINTER, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca e o modelo do produto (quando for o caso) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações (Anexo III) com as seguintes informações:
 - I a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - II o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
 - III o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
 - IV o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e



V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

- 5.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.
- 5.1.2.2. As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 5.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pelo Consórcio.
- 5.2. Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor administrativo, que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta, para apresentar via e-mail ou protocolado na sede do COINTER, 03 (três) dias após considerada vencedora.

6.0 - HABILITAÇÃO:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

6.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

6.2.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

6.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.
- 6.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 6.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



- 6.3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- 6.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943.
- 6.3.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada.
- 6.3.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

7.0 - DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento total ocorrerá até o 5º (quinto) dia útil, ou conforme condições de pagamento da empresa vencedora, após a efetiva execução/entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 7.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

8.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1. Poderá o Consórcio COINTER revogar a presente dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 8.2. O Consórcio COINTER deverá anular a presente dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 8.3. A anulação do procedimento de dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 8.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Consórcio COINTER.

Colatina/ES, 23 de junho de 2025.

Lays Valério de Mello

Agente de Contratações do COINTER

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

O objeto desta Dispensa é para atendimento das demandas do Consórcio COINTER, conforme especificação abaixo.

A proposta será analisada por item

A propos	sia sera arialisada por ilem.				
	DADOS DA PRO	PONENTE			
Razão	Social:				
Nome I	-antasia:				
CNPJ:					
Endere	ço:				
E-mail:					
Telefor	ne:				
	PROPOS	TA			
Item	Descrição	Und.	Qt.	Valor Unitário	Valor Total
01	Bobina de papel higiênico branco, em rolo de 300 (trezentos) metros, folhas simples, gofrado, hidrossolúvel e biodegradável Fardos contendo 08 rolos de 300 metros cada	Pacote	08		
02	Bobina de papel toalha folha simples, textura macia, cor branca, sem dobra, dimensões de 200x0,20 metros Fardos contendo 06 rolos de 200 metros cada	Pacote	04		
03	Cloro; ação desinfetante; cloro ativo 2,5% p/p a 3,0% p/p; Unidade de fornecimento: galão 5 litros	Galão	02		
04	Sabonete líquido, fragrâncias diversas, umectante e hidratante, Embalagem tipo galão, contento 05 litros	Galão	02		
05	Luva multiuso para limpeza, em latex, tamanho M	Unidade	04		
06	Esponja para limpeza - multiuso, dupla- face, composição: espuma de poliuretano, fibra sintética, não tóxica, medindo aproximadamente 11x7x2 cm, com bactericida, cor: verde e amarela	Unidade	04		

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

07	Desinfetante liquido, ação bactericida, fragrância – essência diversas – Unidade de fornecimento: galão 5 litros	Galão	03	
08	Sabão em pó, fragrância neutro, cor: azul, acondicionado em saco em filme plástico, contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no ms/anvisa ou no inmetro ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle. Pacote de 5 kg	Pacote	2	
09	Detergente líquido concentrado com função desengordurante, formulação: solvente, fragrância neutra, nível ph: neutro, acondicionado em embalagem apropriada. Galão de 5 litros	Galão	2	
10	Cesto de lixo (lixeira) retangular, com pedal, de material plástico, grande, com capacidade de 100 litros, para uso em cozinha, cor neutra (preta / branca / bege / cinza)	Unidade	01	
11	Rodo médio, material em alumínio, com borracha dupla EVA, cabo em madeira medindo no mínimo 1,2 metros de altura	Unidade	02	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua
apresentação.
FORMA DE PAGAMENTO: () transferência/PIX () boleto bancário
CONDIÇÃO DE PAGMENTO: () à vista () à prazo
PRAZO DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Até 72 (setenta e duas) horas após
emissão da Autorização de Fornecimento.
Cidade, data.

(Nome e assinatura do representante legal)

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA N° 016/2025

I. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal.

II. DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	UN.	QT	DESCRIÇAO DO PRODUTO/SERVIÇO
			Bobina de papel higiênico branco, em rolo de 300 (trezentos)
01	Pacote	e 08	metros, folhas simples, gofrado, hidrossolúvel e biodegradável
			Fardos contendo 08 rolos de 300 metros cada
			Bobina de papel toalha folha simples, textura macia, cor branca,
02	Pacote	04	sem dobra, dimensões de 200x0,20 metros
			Fardos contendo 06 rolos de 200 metros cada
03	Galão	02	Cloro; ação desinfetante; cloro ativo 2,5% p/p a 3,0% p/p;
03	Galao	02	Unidade de fornecimento: galão 5 litros
04	Galão	02	Sabonete líquido, fragrâncias diversas, umectante e hidratante,
04	Galau	02	Embalagem tipo galão, contento 05 litros
05	Unidade	04	Luva multiuso para limpeza, em latex, tamanho M
			Esponja para limpeza - multiuso, dupla-face, composição:
06	Unidade	04	espuma de poliuretano, fibra sintética, não tóxica, medindo
00		04	aproximadamente 11x7x2 cm, com bactericida, cor: verde e
			amarela
07	Galão	03	Desinfetante liquido, ação bactericida, fragrância – essência
07	Galau	03	diversas – Unidade de fornecimento: galão 5 litros
			Sabão em pó, fragrância neutro, cor: azul, acondicionado em
			saco em filme plástico, contendo identificação, composição,
08	Pacote	acote 2	número de lote, data de fabricação, validade, procedência e
08			registro no ms/anvisa ou no inmetro ou ainda informação de
			isenção do registro no órgão de controle.
			Pacote de 5 kg
00	Colão	2	Detergente líquido concentrado com função desengordurante,
09	Galão	_	formulação: solvente, fragrância neutra, nível ph: neutro,
L	I	l	



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

			acondicionado em embalagem apropriada.
			Galão de 5 litros
			Cesto de lixo (lixeira) retangular, com pedal, de material plástico,
10	Unidade	01	grande, com capacidade de 100 litros, para uso em cozinha, cor
			neutra (preta / branca / bege / cinza)
11	Unidade	02	Rodo médio, material em alumínio, com borracha dupla EVA,
11	Unidade	uaue 02	cabo em madeira medindo no mínimo 1,2 metros de altura

III. JUSTIFICATIVA:

- 3.1. Considerando que o estoque dos materiais de limpeza e higiene e pessoal se encontram baixos;
- 3.2. Considerando que o Consórcio COINTER utiliza dos materiais de limpeza para limpeza e conservação das dependências da Unidade Regional Ceasa Noroeste;
- 3.3. Considerando que os usuários da administração do Consórcio COINTER e também dos usuários da Unidade Regional Ceasa Noroeste utilizam dos materiais de higiene pessoal;
- 3.4. Conclui-se que a contratação se faz necessária, visando não prejudicar a produtividade e continuidade das atividades de limpeza, mantendo-se a rotina de trabalho sem interferências.

IV. LOCAL DA REALIZAÇÃO:

4.1. A empresa que apresentar a proposta mais vantajosa deverá realizar prestação dos serviços, a entrega dos materiais, na sede da Unidade Regional Ceasa Noroeste, sob administração do COINTER, sito à Rod. Cônego João Guilherme S/N Santa Helena, Colatina/ES, CEP. 29.705-720.

V. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 5.1. A despesa da presente contratação ocorrerá pelas seguintes diretrizes orçamentarias correntes no exercício financeiro de 2025:
 - 2.001 Manutenção das Atividades Administrativas do COINTER3.3.90.30.00 Material de Consumo

VI. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

6.1. Será considerada vencedora a proposta que, atendidas as especificações contidas neste Temo de Referência, apresentar o **MENOR PREÇO**.



- 6.2. É vedada a cessão ou transferência total ou parcial de quaisquer direitos e/ou obrigações inerentes ao presente contrato, por quaisquer das partes, sem prévia e expressa autorização da outra.
- 6.3. A validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias a contar de sua emissão.

VII. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento pela prestação dos serviços especificados neste Termo de Referência será efetuado em parcela única de acordo com a proposta apresentada.
- 7.2. O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços, até o 5º (quinto) dia útil após a apresentação de Nota Fiscal.
- 7.3. A efetuação do pagamento ficará condicionada a informação de que os serviços foram prestados regularmente.
- 7.4. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

VIII. DA HABILITAÇÃO:

8.1. A Empresa que ofertar a proposta mais vantajosa deverá apresentar sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista para efetuar a contratação de acordo com a previsão da Lei Federal nº. 14.133/2021.

IX. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 9.1. A empresa vencedora obriga-se a:
 - 9.1.1. Desempenhar os serviços nos prazos combinados com a CONTRATANTE;
 - 9.1.2. Fornecer à CONTRATANTE, no endereço informado no item IV, e dentro do horário normal de expediente, os materiais do objeto;
 - 9.1.3. Prestar os serviços dentro do prazo acordado;
 - 9.1.4. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos fornecidos, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua comercialização;
 - 9.1.5. Designar por escrito, preposto(s) que tenha(m) poder(es) para resolução de possíveis ocorrências durante a prestação dos serviços dos itens contratados;



9.1.6. Manter, durante toda a execução da contratação, todas as condições que culminaram este Termo de Referência.

X. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 10.1. Realizar o pagamento à CONTRATADA, após a prestação dos serviços e atendimento das demais formalidades administrativas pertinentes, procedendo aos descontos legais pertinentes, quando for o caso;
- 10.2. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista do contratado;
- 10.3. Designar por meio formal servidor para que sirva de fiscal, o qual acompanhará a execução dos serviços anotando em registro próprio as incorreções na prestação de serviços.

XI. DA GARANTIA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

11.1. Não se aplica

XII. DA AMOSTRA

12.1. Não se aplica

XIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Fica eleito o foro da cidade de Colatina/ES para dirimir dúvidas, referentes à contratação.
- 13.2. Fica assegurado ao COINTER, o direito de no interesse de anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente contratação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

XIV. RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1. Esclarecimentos e demais informações a respeito deste Termo de Referência ou sua elaboração, poderão ser solicitadas a administração do COINTER por meio do endereço eletrônico: compras.cointer@gmail.com, assim como pelo telefone (27) 99529-8213 ou em comparecimento a sede administrativa do COINTER junto na Ceasa Noroeste sito à Rod. Cônego João Guilherme s/n, Bairro Santa Helena, Colatina/ES – CEP: 29.705-720.

Colatina/ES, 10 de junho de 2025.

LAYS VALÉRIO DE MELLO

Agente de Contratações do COINTER



ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES

À AGENTE DE CONTRATAÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

- a) <u>Declaro para os devidos fins</u>, de que inexiste qualquer fato impeditivo a participação da empresa no certame, que não foi declarada inidônea, bem como, não está impedida de contratar com o Poder Público ou suspensa de contratar com a Administração, comprometendo-se a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;
- b) <u>Declaro para os devidos fins</u>, de que a empresa tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e concorda com todos os termos do Edital supracitado.
- c) <u>Declaro para os devidos fins</u>, de que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- **d)** <u>Declaro para os devidos fins</u>, de que a empresa, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que se trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91 e conforme art. 92, XVII, Lei nº 14.133/21.
- e) <u>Declaro para os devidos fins</u>, sob as penas da Lei, que esta empresa está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei n°. 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

l e data.

) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(nome do representante legal da empresa devidamente constituído no contrato social)